Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 181 • São Paulo, terça-feira, 26 de setembro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 62.835, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso a título precário, gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor do Município de São João da Boa Vista, do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso a título precário, gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor do Município de São João da Boa vista, do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 1.060, naquela cidade, contendo 2.010,00m² (dois mil e dez metros quadrados) de terreno e 1.473,00m² (um mil, quatrocentos e setenta e três metros quadrados) de benfeitorias, cadastrado no SGI sob nº 3.724, conforme descrito e identificado nos autos do processo DER-031748/07/17 (SG-766.602/17).

§ 1º – O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à instalação da entidade autárquica municipal, Faculdade de Medicina da UNIFAE – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino.

§ 2º - Fica o Município autorizado a efetuar as intervenções necessárias para a adequação do imóvel ao uso pretendido.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de setembro de 2017

GERALDO ALCKMIN

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 25 de setembro de 2017.

DECRETO Nº 62.836, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o prazo do cumprimento do encargo previsto na Lei Estadual 14.168, de 29 de junho de 2010

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário e nos termos do artigo 47, inciso III da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11 da Lei estadual 16.338, de 14 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogado até a data do dia 26 de junho de 2026, o prazo para o cumprimento do encargo constante da doação realizada pela Fazenda do Estado de São Paulo ao Município de Espírito Santo do Pinhal, autorizada pela Lei estadual 14.168, de 29 de junho de 2010.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de setembro de 2017

GERALDO ALCKMIN

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 25 de setembro de 2017.

Casa Civil

SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Contrato

Processo SPDOC 271857/2017

Parecer Jurídico - SG: 282/2017

Data do Parecer: 21-08-2017

Dispensa de Licitação

Contrato 001/2017

Contratante: CASA CIVIL

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS CPOS

Objeto: O presente aditamento tem por escopo incluir a Região de Presidente Prudente no rol daquelas atendidas e Supressão de 01 (um) engenheiro da equipe técnica da Contratada para atendimento das Regiões Administrativas, do Vale do Ribeira, Baixada Santista, Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Metropolitana.

Data de Assinatura: 01-09-2017

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Despacho da Diretora Adjunta Administrativa, de 25-9-2017

Adjudicando e Homologando a classificação apresentada pelo Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico AGEM 0003/2017 – Processo AGEM 0033/2017, Oferta de Compras-OC 282501280582017OC00013, que tem por objeto a Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção e Conservação, de 01 (um) Elevador da fabricante Otis do tipo Panorâmico com 02 (duas) paradas (Térreo/1º andar), instalado no prédio da cadeia velha de Santos, à empresa classificada em primeiro lugar SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME, pelo valor total mensal negociado de R$400,00.

Governo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 428451/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – Escola Polo D. Mathilde Carvalho Dias, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Horta", para implantação e execução do Programa "Horta Educativa"

Valor do Convênio: R$ 33.029,23, sendo R$ 1.096,03 de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Horta" e R$ 31.933,20 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 19-09-2017

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 656907/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de REGINÓPOLIS – C.E.M. Profª Fanny Dyna Martins, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Horta", para implantação e execução do Programa "Horta Educativa"

Valor do Convênio: R$ 47.654,27, sendo R$ 826,07 de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Horta" e R$ 46.828,20 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 22-09-2017

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 656851/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de REGINÓPOLIS – C.E.M. Profª Celina Lucia Soares Martins, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Horta", para implantação e execução do Programa "Horta Educativa"

Valor do Convênio: R$ 47.780,31, sendo R$ 778,59 de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Horta" e R$ 47.001,72 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 22-09-2017

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 485173/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de REGINÓPOLIS – EMEF Profª Regina Olinda Martins Ferro, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Horta", para implantação e execução do Programa "Horta Educativa"

Valor do Convênio: R$ 49.484,96, sendo R$ 2.483,24 de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Horta" e R$ 47.001,72 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 22-09-2017

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 418655/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de CAMPOS NOVOS PAULISTA – EMEI Emerson Fernando Dalevedove, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Horta", para implantação e execução do Programa "Horta Educativa"

Valor do Convênio: R$ 34.229,01, sendo R$ 1166,09 de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Horta" e R$ 33.062,92 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 25-09-2017

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Extrato de Contrato

Contrato de Comodato 0355/Artesp/2017

Contratante: Artesp.

Processo Artesp 023.074/2017 (Protocolo 350.556/17).

Contratado: Banco do Brasil S.A.

Modalidade de Licitação: Inaplicabilidade da Lei 8.666/93

Objeto: Cessão em Regime de Comodato de 02 (Duas) Leitoras de Dados Magnéticos BB Cheque, Modelo Handbank Eco, Fabricante Nonus, Número de Patrimônio 7419153000106-7 e 7419153000107-5 para uso da Unidade de Gestão Administrativa – Financeiro.

Valor: Não Se Aplica.

Data da Assinatura: 25-08-2017.

Prazo: 05 Anos, contados a partir da data da assinatura, com início em 25-08-2017 e término em 24-08-2022.

Parecer Jurídico: CJ/Artesp 195/2017 de 08-05-2017.

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Despachos do Diretor, de 20-9-2017

Informa a Artesp à Concessionária Rodovia dos Tamoios S/A que seus pleitos relativos aos possíveis desequilíbrios decorrentes da assinatura do TAM 01/2017 estão sendo tratados individualmente por meio dos protocolos de números 365.849/17, 365.850/17, 365.851/17, seguindo as disposições da Portaria Artesp 02, de 10-01-2012. Assim, o protocolo de número 365.848/17, que trata dos três pleitos conjuntamente, será arquivado após disponibilização para vistas e extração de cópias durante 7 (sete) dias úteis. (Processo 024.766/17 - Protocolo 366.423/17).

Informamos a Viarondon Concessionária de Rodovia S/A que, conforme solicitado por meio do Protocolo 367.278/17, a Procuração que outorga poderes de representação da Concessionária ao escritório Queiroz Maluf Sociedade de Advogados perante a Artesp foi encartada ao Processo 024.845/2017 (Protocolo 366.995/17). Solicitamos que eventuais futuras correspondências citem como referência este último documento. Advogados: Letícia Queiroz de Andrade (OAB/SP 147.544); Aline Lícia Klein (OAB/SP 198.024-A); André Isper Rodrigues Barnabé (OAB/SP 359.736). (Processo 024.845/17 - Protocolo 366.995/17)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor, de 19-9-2017

Concedendo a Autorização, a titulo precário, para a abertura de acesso do tipo público municipal à via marginal fora da faixa de domínio, altura do km 125+880m, pista Leste da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rodovias das Colinas S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 018.796/2015 - Protocolo 289.778/15 - RT.DOP.0373/17 - TAT.DOP.0017/17).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 25-9-2017

Processo 023.489/17 (F1-2830) – DMAIS TUR Transportes e Turismo Ltda - EPP. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 023.490/17 (F1-2829) – Maxloc Veículos Ltda - EPP. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Protocolo 369.625/17 – Ramos & Silva Locadora de Veículos Ltda – ME. Autorizo pelo prazo de 60 dias, a empresa operar com o veículo de placas DTB-8951, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da Artesp, fora do padrão aprovado pelo Regulamento vigente, desde que o veículo opere com cartão de vistoria em vigor.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 22-9-2017

Processo 0135/2017

Interessado: Departamento de Apoio Logístico

Assunto: Pagamento do seguro DPVAT de veículos oficiais pertencentes à frota desta Secretaria, referente ao exercício de 2017.

I - Ratifico, nos temos do artigo 26, da Lei 8.666/1993 e suas atualizações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, proferida pelo Chefe de Gabinete, com base artigo 25, caput, da citada legislação, visando contratação da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. para pagamento do seguro DPVAT de veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria de Planejamento e Gestão, referente ao exercício de 2017;

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

Ministerio Publico

FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA - RG 567874214 - ANALISTA JURIDICO DO MP - CSCF / - PREJUDICADO

Secretaria da Administracao Penitenciária

ANDERSON PEREIRA LIMA - RG 335877394 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF / - PREJUDICADO

Secretaria da Educacao

ARIANE APARECIDA FERREIRA FLORES DA COSTA - RG 43044935 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16203/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CLEIDE APARECIDA LEMES DAMASCENO - RG 27088255 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16221/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSE ANTONIO DOS ANJOS - RG 10210960 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16205/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

KARINA FONSECA SANTOS DE LIMA - RG 29763655 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 16207/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARIA CRISTIANE DE SOUSA PIERRE - RG 21838100 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF / - PREJUDICADO

PATRICIA ALBUQUERQUE ALMEIDA - RG 40277911 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF / - PREJUDICADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-470, de 09-05-2017

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC Detran 258.697/2016, resolve:

Artigo 1º Autorizar a mudança de endereço do (a) Psicólogo (a) LILIANE DARDENNE TAVARES KUNTZ, inscrito (a) no CRP/SP sob 06/25.761, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Doutor Albuquerque Lins, 537, conjunto 011, Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º A cota fixada são de 10 exames diários de segunda à sexta-feira e 05 exames aos sábados.

Artigo 5º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.850 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.4, da Tabela "C", a que se refere o art. 25º, inc.IV, cap. IV do anexo I da Lei 15.266, de 26-12-2013.

Artigo 6º Revoga-se a Portaria 1917/13 publicada em 19-10-2013, que autorizou a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria DH-1020, de 05-09-2017

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC 656204/2017, resolve:

Artigo 1º Autorizar a mudança de endereço do(a) médico(a) José Luiz Teixeira Crespo, inscrito(a) no CRM/SP sob 62.087, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, no endereço Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 147, Limão, São Paulo/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.1, capitulo IV do anexo I a que se refere o artigo 25, inc. IV Lei 15.266 de 26-12-2013.

Artigo 5º Revogam-se as Portarias 1465/2010, publicada em 17-09-2010 (Portaria Detran-SP 70/17) e Portaria 368/2014, publicada em 07-02-2014 (Portaria Detran-SP 70/17), que autorizaram a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH-1046, de 11-09-2017

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;